

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 304/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

Considerada a necessidade de racionalização de meios disponíveis, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público, a escassez de funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista e a natureza das atribuições conferidas, o secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação solicitou a permissão genérica de condução de viaturas oficiais ao parque automóvel da Secretaria-Geral.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação ao secretário-geral engenheiro Mário Marques da Silva.

2 — A permissão genérica conferida pelo número anterior rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que o dirigente se encontra investido à data da autorização.

10 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 7175/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e por proposta do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército e atento o facto de os três lugares de adjunto se encontrarem vagos, nomeio seu adjunto o coronel de infantaria José Carlos de Abreu Bastos, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006.

20 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 7176/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF 15756386, Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso, por um período de um ano, em substituição do MAJ INF 05534484, Paulo José da Cruz Lourenço, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 5, «Apoio técnico ao Centro de Instrução de Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 7177/2006 (2.ª série):

Maria Teresa António Costa, enfermeira graduada do Ministério da Saúde — transferida, após obtenção da necessária anuência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para

idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 7178/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea f), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, exonero o tenente-general piloto aviador Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres dos cargos de meu adjunto para o planeamento e para as operações, que desempenhava em acumulação, por ter sido designado para o desempenho de outras funções no âmbito do seu ramo.

O presente despacho produz efeitos em 13 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 7179/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, alínea f), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e 6.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, nomeio o tenente-general piloto aviador David César de Almeida Oliveira para o cargo de adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento e para as operações, em acumulação não remunerada.

O presente despacho produz efeitos em 14 de Março de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 7180/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 15 592/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego no tenente-general piloto aviador David César de Almeida Oliveira, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento e para as operações, as competências referidas no n.º 1, alíneas a), b) e c), do mesmo despacho, bem como no n.º 2, até € 500 000.

O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 7181/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, e atento o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, na alínea f) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, delego no tenente-general piloto aviador David César de Almeida Oliveira, adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento e para as operações, a competência para a prática de todos os actos de gestão relativos ao pessoal militar e civil que integra o Estado-Maior-General das Forças Armadas ou na sua dependência hierárquica, entre os quais:

- Nomeações, exonerações, transferências, prorrogações de comissão de serviço e informações para prestação de serviço efectivo na situação de reserva;
- Concessão de licenças de longa duração e sem vencimento, bem como a autorização para o respectivo regresso;
- Abertura de concursos;
- Concessão de facilidades para estudos e para a prática de actividades desportivas;
- As autorizações previstas nos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- As autorizações previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 430/86, de 30 de Dezembro, em matéria de transportes.

2 — Excluem-se da presente delegação:

- Os actos de gestão relativos a oficiais gerais, a capitães-de-mar-e-guerra ou coronéis e aos membros do meu Gabinete;